



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus



CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PIRAPORA DO
BOM JESUS – PIRAPORA PREV

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) servidor(a),

Com o objetivo de fortalecer a cultura previdenciária e estimular a participação consciente dos segurados na gestão do Pirapora Prev, elaboramos esta Cartilha Previdenciária.

Aqui, você encontrará informações claras e objetivas sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pirapora do Bom Jesus, bem como as principais regras aplicáveis à concessão dos benefícios previdenciários garantidos aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

Eduardo Martelini Daher

Diretor Presidente do Pirapora Prev

MISSÃO, VISÃO E VALORES

- **Missão**: Garantir a concessão dos benefícios previdenciários previstos em lei aos servidores públicos efetivos do Município de Pirapora do Bom Jesus e seus dependentes, de forma segura, transparente e sustentável com qualidade e eficiência.
- **Visão**: Ser reconhecido como um Instituto de excelência na gestão previdenciária, pautado pela ética, transparência e sustentabilidade para o RPPS do município, de forma a ser reconhecido pela excelência na gestão previdenciária e no atendimento ao beneficiário, pautado pela ética e transparência.
- **Valores**: Caráter contributivo, solidário, democrático, eficiente e transparente da gestão; comprometimento com o servidor; autonomia administrativa e financeira; preservação do equilíbrio financeiro e atuarial; proibição de concessão de benefícios sem a correspondente fonte de custeio; eficiência e inovação.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º) e tem como finalidade assegurar meios de subsistência ao trabalhador e à sua família em casos de incapacidade, idade avançada ou morte.



O QUE É RGPS, RPPS E RPC?



Existem três regimes principais de previdência:

RGPS – Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS, abrange trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos sem cargo efetivo.

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, voltado aos servidores públicos efetivos e gerido pelo Pirapora Prev

RPC – Regime de Previdência Complementar, de adesão facultativa, permite ao servidor contribuir para planos adicionais de aposentadoria



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

PIRAPORA PREV



O Pirapora Prev é a unidade gestora do RPPS de Pirapora do Bom Jesus, responsável pela administração dos recursos e pela concessão dos benefícios aos segurados e dependentes legais.



A gestão do Instituto é colegiada e composta por:

- **Diretoria Executiva** – executa as decisões e representa o Instituto.
- **Conselho de Administração** – define diretrizes e políticas de gestão;
- **Conselho Fiscal** – fiscaliza os atos da administração e as contas do Instituto;
- **Comitê de Investimentos** – analisa e delibera sobre as aplicações financeiras

COMO O
PIRAPORA PREV
É
ADMINISTRADO?

QUEM SÃO OS SEGURADOS DO PIRAPORA PREV?

- **SEGURADOS ATIVOS:**

São todos os servidores públicos efetivos do Município de Pirapora do Bom Jesus, de suas Autarquias e Fundações e do Legislativo Municipal.

- **SEGURADOS INATIVOS:**

São os servidores que foram segurados ativos e agora estão usufruindo da aposentadoria concedida pela Previdência.

- **PENSIONISTAS:**

São os dependentes de direito daqueles servidores já falecidos, que contribuíram como segurados do Instituto de Previdência.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA



O Regime Próprio de Previdência Social de Pirapora do Bom Jesus tem caráter contributivo e solidário, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

- Servidores ativos contribuem com 14% sobre a base de cálculo;
- O Município contribui com o percentual definido em lei, conforme avaliações atuariais;
- Inativos e pensionistas contribuem sobre o valor que excede o teto do RGPS.

REGRAS DE APOSENTADORIA E PENSÃO



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

As regras de concessão dos benefícios previdenciários do Pirapora Prev estão previstas na Lei Complementar nº 210/2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pirapora do Bom Jesus

MODALIDADES DE BENEFÍCIOS

- Aposentadoria voluntária (idade e tempo de contribuição);
- Aposentadoria por incapacidade permanente;
- Aposentadoria compulsória aos 75 anos;
- Aposentadoria especial (magistério, deficiência e agentes nocivos);
- Pensão por morte.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

PROVENTOS

Os proventos e pensões observam as regras de cálculo, reajuste e paridade definidas na LC 210/2021 e na Constituição Federal.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

LEGISLAÇÃO



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

Acesse nosso site e confira
todas as regras de
aposentadorias e pensão:

Link:

<https://piraporaprev.sp.gov.br>



CURIOSIDADES

- **VOCÊ SABIA QUE...**

- O recadastramento anual (prova de vida) é obrigatório para aposentados e pensionistas;
- O Pirapora Prev concede benefícios apenas a servidores efetivos;
- Os proventos e pensões nunca serão inferiores ao salário mínimo;
- O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é essencial para o recebimento de transferências da União;
- O Pirapora Prev atua com autonomia administrativa e financeira, sob fiscalização dos órgãos de controle.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

FALE CONOSCO

Endereço: Rua Bom Jesus, nº 20 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP

Telefone: (11) 4131-3735

E-mail: contato@piraporaprev.sp.gov.br

Site: <https://piraporaprev.sp.gov.br/site/>

Diretor Presidente: Eduardo Martelini Daher

Instituto de Previdência Municipal de Pirapora do Bom Jesus - Pirapora Prev Gestão 2025

© Pirapora Prev - 2025 | Todos os direitos reservados.